

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE ITENS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Governo.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriana Da Silva Dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	adriana.santos@itajai.sc.gov.br
Nárriman Da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	narriman.ballock@itajai.sc.gov.br
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	ana.paula@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A adoção de medidas preventivas e de planejamento prévio das contratações está em consonância com as orientações recentemente expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de

Santa Catarina, por intermédio do Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP nº 10/2026, emitido em decorrência do Alerta Climático Estadual instituído pelo Decreto Estadual nº 1.530/2026.

O referido ofício reforça a necessidade de que os entes públicos promovam, de forma antecipada e estruturada, procedimentos necessários à constituição de instrumentos contratuais aptos a assegurar resposta célere e eficiente em situações de calamidade ou emergência, privilegiando a realização de processos licitatórios ordinários e planejados, em detrimento de contratações emergenciais diretas, cuja utilização exige a demonstração rigorosa dos pressupostos legais e demanda justificativas excepcionais.

Conforme deliberações realizadas nas reuniões de gestão de desastres voltadas às ações de enfrentamento aos efeitos do fenômeno El Niño no município de Itajaí, a elaboração e abertura de processo licitatório, destinado à aquisição de itens de assistência humanitária para utilização em situações de emergência, constitui ação estratégica de governo e integra os esforços da Administração Municipal no fortalecimento das ações de preparação e resposta a desastres.

A demanda apresentada encontra-se respaldada no interesse público e revela-se compatível com as diretrizes de gestão de riscos e proteção da população, constituindo medida estratégica para a implementação e fortalecimento das ações previstas no Plano Municipal de Contingência para Desastres.

Os itens a serem licitados compreendem insumos básicos de uso comum às instituições responsáveis pela administração de abrigos temporários durante eventos de cheias, bem como materiais destinados ao atendimento de demais pessoas em situação de vulnerabilidade afetadas por situações de emergência no município de Itajaí.

Dessa forma, considerando o caráter emergencial da futura contratação e a necessidade de pronta resposta às demandas decorrentes de situações de emergência e desastre, justifica-se a abertura de processo licitatório em razão da assistência humanitária à população atingida por desastres naturais e antropogênicos no âmbito municipal, constituindo mecanismo adequado de planejamento administrativo, permitindo maior eficiência operacional, economicidade, segurança jurídica e capacidade de pronta resposta diante de eventos adversos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação não está prevista no PCA. Está prevista no Plano de Contingência de Desastres do Município.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação, ou seja, ser empresa especializada;
- Apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Seguir as legislações (nacionais, estadual (SC) e municipal (Itajaí)) vigentes relacionadas aos objetos licitados;
- Possuir material, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
 - Arcar com os custos de mobilização e transporte, se necessário;
 - Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;
 - Responsabilizar-se pela entrega do produto, devendo este procedimento ser executado para a área interna do local indicado pela Contratante;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;

- Caso o produto não seja aprovado ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a substituição, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar;
- Entregar todos os materiais e serviços adquiridos, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);
- Ter capacidade de realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação formal da Administração, em razão da destinação dos itens para emprego imediato em situações de emergência e desastre.
- Comprovar a experiência de capacidade técnicas;
- Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou seja, que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, direta e indireta, conforme disposto no Art. 156 da Lei 14.133/2021;

Quanto aos materiais e serviços:

- O serviço contratado abrange fornecimento de itens de assistência humanitária;
- Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e/ou compatíveis com as recomendações do fabricante, com qualidade igual ou superior, reservando-se à Administração Pública o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem qualquer tipo de irregularidade/defeito;
- Os serviços de fornecimento a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;

- Nos fornecimentos deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução do fornecimento;
- As solicitações dos fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de Itajaí, assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações, mediante a emissão da Nota de Empenho.
- Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade e estar, devidamente, acondicionados em embalagens apropriadas.

Características dos objetos:

- **102185 - COLCHÃO SOLTEIRO - 78x188 CM - D20** - MEDIDAS: 78 CM DE LARGURA - 1,88 M DE COMPRIMENTO - 12 CM DE ESPESSURA DENSIDADE 20, COM AÇÃO BACTERICIDA E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.
- **102186 - KIT DE ENXOVAL**
 - LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,90 CM DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO.
 - TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO TECIDO DO FORRO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO COM TOQUE SUPER MACIO, NA MEDIDA 45 CM X 65 CM, FIBRA SILICONIZADA.
 - FRONHA 100% ALGODÃO MEDIDA 0,50CM X 0,70CM COM ACABAMENTO REFORCADO NA COR BRANCA.
 - COBERTOR CASAL MATERIAL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - MEDIDA 1,80 X 2,20 M.
- **102187 - CESTA DE ALIMENTOS**
 - ARROZ – TIPO PARBOILIZADO EMBALAGEM DE 05 KILOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA;
 - FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM DE 1 KILO ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO

TRANSPARENTE, ATOXICO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA;

- CAFÉ - TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS A VACUO PURO DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ATENDA A PORTARIA 377, DE 26-04-99, DA ANVISA, COMPOSIÇÃO COMPROVADA POR LAUDO EMITIDO NO MÁXIMO HÁ SEIS MESES POR INSTITUIÇÃO DE RECONHECIDA COMPETÊNCIA, A EXEMPLO DO ITAL, SINDICAFESP, DE BEBIDA DURA A MOLE COM O PONTO DE TORRA DE MÉDIA A MÉDIO-ESCURA (55-65 PONTOS DISCO AGTRON), COM AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ABAIXO DESCRIMINADAS, ESPECIFICAÇÃO / CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA: TRADICIONAL, ACIDEZ: BAIXA A MODERADA, AMARGOR: MODERADO, SABOR: CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, SABOR ESTRANHO: LIVRE DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA, ADSTRINGÊNCIA: BAIXA, CORPO: RAZOAVELMENTE ENCORPADO, QUALIDADE TOTAL: REGULAR A BOM, A NOTA DA QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA DEVE ESTAR ENTRE 4,5 A 6,0 PONTOS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA;
- FARINHA DE TRIGO - COMUM EMBALAGEM DE 01 KG, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO, LIVRE DE FERMENTACAO, PARA PÃO FRANCES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 1 KILO NUTRICIONAL POR PORÇÃO DE 50 GRAMAS: MÍNIMO DE 164 CALORIAS, MÍNIMO DE 40 GRAMAS DE CARBOIDRATO, MÍNIMO DE 02 GRAMAS DE FIBRA, MÍNIMO DE 30 MG DE CÁLCIO, MÍNIMO DE 1 MG DE FERRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- AÇÚCAR BRANCO - REFINADO ESPECIAL EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO DE 05 KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA AVISA.

- LEITE EM PO INTEGRAL - DE 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, SEM GLUTEM, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- MACARRÃO DE SÊMOLA - EMBAGEM COM 500 GRAMAS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL CALCULO 100G; VALOR CALÓRICO 360 KCAL; CARBOIDRATOS 76G; PROTEÍNAS 11G; GORDURAS TOTAIS 1G; GORDURA SATURADA 0G; COLESTEROL 0MG; FIBRA ALIMENTAR 2G; CÁLCIO 18MG, CONFORME NORMAS DA ANVISA.
- FUBA - DE PREPARO RAPIDO INSTANTANEO, PACOTE DE 1 KG, ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO NA PROPORCAO DE 4,2 MG/100G E 150 MCG/100G RESPECTIVAMENTE, ISENTO DE RESIDUOS, IMPUREZAS, BOLOR E ODOR NAO CARACTERISTICOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE DE 1 KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PET, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 900 ML, RICO EM VITAMINA E. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- SAL REFINADO - IODADO, ESPECIAL, PACOTE DE 1 KG, NAO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 1 KG. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 340 GRAMAS, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- BISCOITO AGUA E SAL - EMBALAGEM DUPLA EM POLIETILENO ATOXICO COM PROTETOR INTERNO, PACOTE DE 400 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, FERMENTO

BIOLOGICO, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA, BICARBONATO DE SÓDIO E REGULADOR DE ACIDEZ, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.

- MARGARINA - EMBALADA EM POTES DE 500 GRAMAS COM LACRE OU TAMPA INTERNA, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM SAL, 60% DE LIPÍDIOS. GORDURAS TOTAIS 08 G, GORDURA SATURADA 03 G, SÓDIO 90 MG, VITAMINA D 0,6 MG, VITAMINA E 0,6 MG, VITAMINA A 63 MG. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- VINAGRE DE ALCOOL - EMBALAGEM EM GARRAFA PLÁSTICA DE 900 ML, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
- **KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA**
 - ÁGUA SANITÁRIA - 5 LTS, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO.
 - PANO DE CHÃO - MEDINDO APROX. 40 X 60 CM (ÁREA DE NO MÍNIMO 0,24 M²) DUPLO, 100% ALGODÃO.
 - BALDE MÉDIO PLÁSTICO - ALÇA E BORDA REFORÇADA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.
 - VASSOURA DE NYLON - COM CAPA EM PLÁSTICO LARGURA DE NO MÍNIMO 25CM, CABO EM PLÁSTICO/MADEIRA FORRADO COM PVC DE NO MÍNIMO 1,20MT E SUPORTE P/ PENDURAR, COM NO MÍNIMO 60 TUFOS DE CERDAS DE NYLON, FIRMES E MACIAS.
 - RODO - PUXA E SECA COM BASE DE MADEIRA/PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO DE MADEIRA/PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,20 MT, COM NO MÍNIMO 1 LAMINA DE BORRACHA.
 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS, SUPER RESISTENTE COM DE 14 MICRAS, MATERIAL RECICLADO, PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.
 - SABÃO EM BARRA - GLICERINADO, DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE,

BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, DISPUSANTE, PRESERVANTE, CORANTE MASCARANTE E ÁGUA. PACOTES COM 5 UNIDADES.

- SABÃO EM PÓ - C/ ALVEJANTE DE AÇÃO INTELIGENTE - COMP: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ATIVO, ÓXIDOS DE SÓDIO, TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, CORANTE, ENZIMA, AGENTE BRANQUEADOR EM EMBALAGEM DE 1 KG.
- ESPONJA DE LOUÇA - DUPLA FACE - ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERICIDA, MACIA, E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA DIFÍCIL, COMBATE À PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NA ESPONJA. 110 MM X 75 MM X 20 MM (marca de referência: 3M OU SUPERIOR), PCTE C/ 03 UNID.
- **KIT DE HIGIENE PESSOAL ADULTO**
 - CREME DENTAL - COM CÁLCIO E FLUOR, NO MÍNIMO 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: 1.500PPM DE FLUOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL SALFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEIDO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E ÁGUA, COM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.
 - ESCOVA DE DENTE - TAMANHO ADULTO CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS SUAVE SOFT. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELA, TIPO BLISTER.
 - SABONETE - CONTENDO NO MÍNIMO 85 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO BASE GLICERINADA, PROPILENOGLICOL, SACAROSE, ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE E ESSÊNCIA.
 - SHAMPOO PARA USO ADULTO, UNISSEX, COM FÓRMULA SUAVE, PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DEVE PROMOVER LIMPEZA EFICAZ SEM RESSECAR OS FIOS, COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E TEXTURA FLUIDA. LIVRE DE PARABENOS E SAL (CLORETO DE SÓDIO). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO

400 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME NORMAS DA ANVISA.

- CONDICIONADOR PARA USO ADULTO, UNISSEX, COM FÓRMULA SUAVE E PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, COM AÇÃO HIDRATANTE E DESEMBARAÇANTE, PROPORCIONANDO MACIEZ, BRILHO E MALEABILIDADE AOS FIOS. DEVE TER FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, SER LIVRE DE PARABENOS E CORANTES AGRESSIVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA ANVISA.
 - DESODORANTE, tipo creme, antitranspirante, perfumado. EMBALAGEM: Contendo no mínimo 55 g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legível e indelevel no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; indicação quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolução(oes) da ANVISA vigente(s).
 - PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE folha dupla, na cor branca, pacote contendo 4 unidades.
- **KIT DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL**
- CREME DENTAL INFANTIL – 90G - Creme dental infantil, PPM entre 1100 e 1450 de flúor. Tubos de, no mínimo, 50g, sabores diversos. Aprovado pela ABO.
 - ESCOVA DE DENTE - TAMANHO INFANTIL/JUNIOR. CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS.



- SABONETE INFANTIL – 85G - pH fisiológico próximo a 5,5, fórmula hipoalergênica (isenta de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos) e suave (compostos hidratantes).
- SHAMPOO INFANTIL, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, QUE POSSUI PH BALANCEADO, HIPOALERGÊNICO, NÃOCONTÉM CORANTES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400 ML.
- CONDICIONADOR PARA CABELO: USO INFANTIL, TIPO NEUTRO, APLICACAO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRAGR NCIASUAVE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 400ML.
- PAPEL HIGIÊNICO ALTA QUALIDADE folha dupla, na cor branca, pacote contendo 4 unidades.
- **102194 - ÁGUA MINERAL 10L - NATURAL SEM GAS** - EMBALAGEM DE 10 LITROS, DE BOA QUALIDADE, FLUORETADA NOS NÍVEIS DE 0,7 A 1,2 PPMrd, AS TAMPAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS E GARANTINDO A SUA INVIOABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR RÓTULO DO PRODUTO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CERTIFICADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.
- **102195 - TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO - 130 x 70 CM** - Toalha de banho, pré lavadas, felpudas e pré-encolhida, 100% algodão, gramatura mínima de 360g/m², oferecendo ótima absorção e maciez, cores diversas, tamanho mínimo 130x70cm (CxL).
- **102196 - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - FARDO 64 ROLOS** - DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, FARDO COM 64 ROLOS (cada rolo de 60m x 10cm) SEPARADOS EM EMBALAGENS DE 04 UNIDADES.
- **91002 - Shampoo/condicionador 10 ML** - 2 em 1, sachê com 10 ml, uso externo.
- **91003 - Sabonete em barra de 15g** uso externo.
- **22 - CREME DENTAL C/ CÁLCIO E FLUOR, 90 GRAMAS** - CREME DENTAL C/ CÁLCIO E FLUOR, COMPOSIÇÃO: 1.500PPM DELUOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL SALFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO

AROMÁTICA, FORMALDEIDO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E ÁGUA, COM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO.

- **1044 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO ADULTO:** CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS SUAVE SOFT. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELA, TIPO BLISTER.
- **16602 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO INFANTIL** - CABEÇA PEQUENA, CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS, TIPO BLISTER. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
- **102197 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL** - 02 LÂMINAS - Com 02(duas) lâmina revestida de platina e cromo, cabo antideslizante e com exclusiva tampa protetora
- **102198 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - NYLON** - PULSEIRA EM FITA DE NYLON (15 x 260 MM) EM CORES DIVERSAS; RESISTENTE À AGUA; FECHAMENTO POR SISTEMA DE ADESIVO AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO PARA USO; ESPAÇO PARA PERSONALIZACAO COM IMAGENS, TEXTO, LOGO, CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÕES CONFORME DEMANDA.
- **102200 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P ou M - PACOTE C/ MÍNIMO 10 UNIDADES** – Cobertura suave e hipoalérgica, manta absorvente com formato anatômico, duas fitas adesivas em cada lado da fraldas, elástico (lycra) de ajustes suaves ao redor das pernas, antivazamento, composição: fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios de elastano, polímero super-absorvente. Capacidade de Absorção: Fluxo intenso de diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante (razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico).
- **102201 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G ou XG - PACOTE C/ MÍNIMO 08 UNIDADES** - Cobertura suave e hipoalérgica, manta absorvente com formato anatômico, duas fitas adesivas em cada lado da fraldas, elástico (lycra)

de ajustes suaves ao redor das pernas, antivazamento, composição: fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios de elastano, polímero super-absorvente. Capacidade de Absorção: Fluxo intenso de diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante (razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico).

- **102202 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P ou M - PACOTE C/ MÍNIMO 32 UNIDADES** – Com barreiras laterais anti-vazamento, composição: polietileno, polipropileno, manta de celulose com gel, fios de elastano, fitas laterais picotadas resistentes, fita decorativa, cola hot melt.
- **102203 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G ou GG - PACOTE C/ MÍNIMO 20 UNIDADES** - Com barreiras laterais anti-vazamento, composição: polietileno, polipropileno, manta de celulose com gel, fios de elastano, fitas laterais picotadas resistentes, fita decorativa, cola hot melt.
- **34206 - LENÇO UMEDECIDO** - Balde com 400 unidades. Composição: Propileno Glicol, Metil Parabeno, Propilbarabeno, Friclosan, EDTA, Fenoxetanol, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Cítrico, Lanolina Etoxilada, Água Purificada e Fragrância.
- **13092 - POMADA DERMATOLÓGICA** - CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 5.000 UI DE VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL), 900 UI DE VITAMINA D (COLICALCEFEROL) E 150 MG DE ÓXIDO DE ZINCO, ACOMPANHADAS DE BULA.
- **39833 - LONA PLÁSTICA PRETA** - ROLO COM 6X100M, 60 KG, ESPESSURA MÍNIMA DE 200 MICRAS
- **102251 - LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO** LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,90 CM DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO
- **102253 - COBERTOR CASAL MATERIAL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER** - MEDIDA 1,80 X 2,20 M.

- **102254 - ABSORVENTE HIGIENICO ÍNTIMO** feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.
- **102255 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO** MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO. NÃO DEFORMÁVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM.
- **102256 - FRONHA DESCARTÁVEL** PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM (+/-0,5CM). GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES
- **102257 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO**, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X 90CM, COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X 90CM, COR BRANCA. INDICADO PARA A PROTEÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES E MACAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES
- **102252 - TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO** TECIDO DO FORRO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO COM TOQUE SUPER MACIO, NA MEDIDA 45 CM X 65 CM, FIBRA SILICONIZADA
- **102261 - Fronha 100% algodão** - medida 50 cm x 70 cm - acabamento reforçado - cor branca. Fronha 100% algodão - medida 50 cm x 70 cm - acabamento reforçado - cor branca.

Tratamento favorecido ME/EPP (Lei Municipal nº 7.785/2025, arts. 1º, 2º e 9º):

- Será aplicado o tratamento diferenciado e exclusivo para ME/EPP, assim como instituir cotas exclusivas de 30%, pelos seguintes motivos:
 - Os itens a serem licitados compreendem insumos básicos de uso comum às instituições responsáveis pela administração de abrigos temporários durante eventos de calamidade ou emergência, bem como materiais destinados ao atendimento de demais pessoas em situação de vulnerabilidade afetadas por esses eventos no município de Itajaí.
 - A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação formal da Administração, em razão da destinação dos itens para emprego imediato em situações de emergência e desastre.
- Dessa forma, por se tratar de demanda eventual e considerando a necessidade de pronta resposta às demandas decorrentes de situações de emergência e desastre é essencial assegurar disponibilidade no prazo máximo de 24h, permitindo maior eficiência operacional, economicidade, segurança e capacidade de pronta resposta diante de eventos adversos. A não restrição à ME/EPP poderá resultar em desabastecimento e/ou atrasos, comprometendo a assistência humanitária à população atingida por desastres naturais e antropogênicos no âmbito municipal.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	102185 - COLCHÃO SOLTEIRO - 78x188 CM - D20 MEDIDAS: 78 CM DE LARGURA - 1,88 M DE COMPRIMENTO - 12 CM DE ESPESURA DENSIDADE 20, COM AÇÃO BACTERICIDA E SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	Un	10.000
2	102186 - KIT ENXOVAL 1) LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,90 CM DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO. (1UND) 2) TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO TECIDO DO FORRO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO COM TOQUE SUPER MACIO, NA MEDIDA 45 CM X 65 CM, FIBRA SILICONIZADA. (1UND) 3) 1 FRONHA 100% ALGODAO MEDIDA 0,50CM X 0,70CM COM ACABAMENTO REFORCADO NA COR BRANCA. (1UND) 4) 1 COBERTOR CASAL	KIT	10.000

	MATERIAL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - MEDIDA 1,80 X 2,20 M. (1UND)		
3	102187 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência): * ARROZ – TIPO PARBOILIZADO - 05 KG. (1 UNID) * FEIJÃO PRETO - 01 KG. (1 UNID). * CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALADO A VÁCUO - 500 G. (1 UNID) * FARINHA DE TRIGO COMUM - 01 KG. (1 UNID) * FARINHA DE MANDIOCA - 01 KG. (1 UNID) * AÇÚCAR BRANCO REFINADO - 05 KG. (1 UNID) * LEITE EM PO INTEGRAL - 400 G. (1 UNID) * MACARRÃO DE SÊMOLA - 500 G. (1 UNID) * FUBA - 01 KG. (1 UNID) * ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML. (1 UNID) * SAL REFINADO - 1 KG. (1 UNID) * EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - 340 G. (1 UNID) * BISCOITO AGUA E SAL - 400 G. (1 UNID) * MARGARINA - 500 G. (1 UNID) * VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML. (1 UNID)	KIT	10.000
4	102190 - KIT PARA LIMPEZA DOMÉSTICA Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência): * ÁGUA SANITÁRIA - 5 LTS. (1 UNID) * PANO DE CHÃO - 40 X 60 CM - 100% ALGODÃO. (1UNID) * BALDE MÉDIO PLÁSTICO - 15 L. (1 UNID) * VASSOURA DE NYLON - MÍNIMO 25CM (largura), 1,20 M (altura) e 60 TUFOS DE CERDAS DE NYLON. (1 UNID) * RODO - MÍNIMO 40CM (largura), 1,20 M (altura) e 1 LAMINA DE BORRACHA. (1 UNID) * SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 L - PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES. (1UNID) * SABÃO EM BARRA - PACOTE C/ 05 (cinco) UNIDADES DE 200 G CADA. (1 UNID) * SABÃO EM PÓ - 01 KG. (1 UNID) * ESPONJA DE LOUÇA - DUPLA FACE - PACOTE C/ 03 (três) UNIDADES. (1UNID)	KIT	10.000
5	102192 - KIT DE HIGIENE PESSOAL - ADULTO Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência): * CREME DENTAL - 90 G. (1 UNID) * ESCOVA DE DENTE TAMANHO ADULTO. (1 UNID) * SABONETE - 85 G. (1 UNID) * SHAMPOO PARA USO ADULTO - UNISSEX - 400 ML. (1 UNID) * CONDICIONADOR PARA USO ADULTO - UNISSEX - 350 ML. (1 UNID) * PENTE PARA CABELO. (1 UNID) * ESCOVA PARA CABELO. (1 UNID) * DESODORANTE - TIPO CREME, ANTITRANSPIRANTE, PERFUMADO - 55 G. (1 UNID) * PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 (quatro) UNIDADES. (1 UNID)	KIT	10.000
6	102193 - KIT DE HIGIENE PESSOAL - INFANTIL Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência): * CREME DENTAL INFANTIL - 90 G. (1 UNID) * ESCOVA DE DENTE TAMANHO INFANTIL. (1 UNID) * SABONETE INFANTIL - 85 G. (1 UNID) * SHAMPOO PARA USO INFANTIL- 400 ML. (1 UNID) * CONDICIONADOR PARA USO INFANTIL- 350 ML. (1 UNID) * PENTE PARA CABELO. (1 UNID) * ESCOVA PARA CABELO. (1 UNID) * PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 (quatro) UNIDADES. (1 UNID)	KIT	10.000
7	102194 - ÁGUA MINERAL - SEM GAS - 10L NATURAL SEM GAS, EMBALAGEM DE 10 LITROS, DE BOA QUALIDADE, FLUORETADA NOS NÍVEIS DE 0,7 A 1,2 PPMrd, AS TAMPAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE VEDAÇÃO QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS E GARANTINDO A SUA INVIOABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ POSSUIR RÓTULO DO PRODUTO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CERTIFICADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.	Un	10.000
8	102195 - TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO - 130 x 70 CM Toalha de banho, pré lavadas, felpudas e pré-encolhida, 100% algodão, gramatura mínima de 360g/m²,	Un	6.000

	oferecendo ótima absorção e maciez, cores diversas, tamanho mínimo 130x70cm (CxL)		
9	102196 - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - FARDO 64 ROLOS DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, FARDO COM 64 ROLOS (cada rolo de 60m x 10cm) SEPARADOS EM EMBALAGENS DE 04 UNIDADES. (01 UNID)	Un	20.000
10	91002 - Shampoo/condicionador 2 em 1, sachê com 10 ml, uso externo	Un	20.000
11	91003 - Sabonete em barra de 15gr, uso externo	Un	20.000
12	22 - CREME DENTAL C/ CÁLCIO E FLUOR, 90 GRAMAS CREME DENTAL C/ CÁLCIO E FLUOR, COMPOSIÇÃO: 1.500PPM DELUOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL SALFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEÍDO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E ÁGUA, COM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO	Un	10.000
13	1044 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO ADULTO : CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS SUAVE SOFT. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELA, TIPO BLISTER	Un	10.000
14	16602 - ESCOVA DE DENTE TAMANHO INFANTIL CABEÇA PEQUENA, CERDAS DE NYLON, ÂNCORA METÁLICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TRÊS FILEIRAS DE CERDAS MACIAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CARTELAS, TIPO BLISTER. APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	Un	10.000
15	102197 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - 02 LÂMINAS Com 02 (duas) lâmina revestida de platina e cromo, cabo antideslizante e com exclusiva tampa protetora	Un	10.000
16	102198 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - NYLON PULSEIRA EM FITA DE NYLON (15 x 260 MM) EM CORES DIVERSAS; RESISTENTE À AGUA; FECHAMENTO POR SISTEMA DE ADESIVO AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO PARA USO; ESPAÇO PARA PERSONALIZACAO COM IMAGENS, TEXTO, LOGO, CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÕES CONFORME DEMANDA	Un	50.000
17	102200 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO P ou M - PACOTE C/ MÍNIMO 10 UNIDADES Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência)	PC.	4.000
18	102201 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G ou XG - PACOTE C/ MÍNIMO 08 UNIDADES Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência)	PC.	4.000
19	102202 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P ou M - PACOTE C/ MÍNIMO 32 UNIDADES Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência)	PC.	4.000
20	102203 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G ou GG - PACOTE C/ MÍNIMO 20 UNIDADES Composição (especificações técnicas de acordo com o Termo de Referência)	PC.	4.000
21	34206 - LENÇO UMEDECIDO Balde com 400 unidades. Composição: Propileno Glicol, Metil Parabeno, Propilbarabeno, Friclosan, EDTA, Fenoxetanol, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Ácido Cítrico, Lanolina Etoxilada, Água Purificada e Fragrância.	Un	4.000

22	13092 - POMADA DERMATOLÓGICA CONTENDO NO MÍNIMO 45 GRAMAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO 5.000 UI DE VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL), 900 UI DE VITAMINA D (COLICALCEFEROL) E 150 MG DE OXIDO DE INDO, ACOMPANHADAS DE BULA	Un	4.000
23	39833 - LONA PLÁSTICA PRETA - ROLO COM 6X100M, 60 KG, ESPESSURA MÍNIMA DE 200 MICRAS	RL	400
24	102251 - LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO 0,90 CM DE LARGURA, 1,90 M DE COMPRIMENTO	Un	1.500
25	102253 - COBERTOR CASAL MATERIAL MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER - MEDIDA 1,80 X 2,20 M.	Un	6.000
26	102254 - ABSORVENTE HIGIENICO ÍNTIMO feminino, descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, com abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	Un	6.000
27	102255 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO. NÃO DEFORMÁVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM.	Un	10.000
28	102256 - FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM (+/-0,5CM). GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.500
29	102257 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X 90CM, COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X 90CM, COR BRANCA. INDICADO PARA A PROTEÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES E MACAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	5.500
30	102252 - TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO TECIDO DO FORRO 100% ALGODÃO, ANTIALÉRGICO COM TOQUE SUPER MACIO, NA MEDIDA 45 CM X 65 CM, FIBRA SILICONIZADA	Un	500
31	102261 - Fronha 100% algodão - medida 50 cm x 70 cm - acabamento reforçado - cor branca. Fronha 100% algodão - medida 50 cm x 70 cm - acabamento reforçado - cor branca.	Un	500

Por se tratar de itens destinados à assistência humanitária, os mesmos serão utilizados para enfrentamento de desastres, não tendo previsão inicial para aquisição.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi conduzido por meio de pesquisa direta com fornecedores, análise de atas vigentes e consultas em plataformas públicas de compras, a fim de identificar preços praticados, disponibilidade de itens, marcas, condições comerciais e viabilidade técnica das soluções existentes no mercado.

Foram descartados preços evidentemente discrepantes, tanto acima quanto abaixo da média para assegurar maior precisão na estimativa final. A exclusão considerou variações percentuais entre cotações e comparações com valores históricos, evitando distorções que comprometessem a representatividade do mercado. Assim, os valores consolidados são condizentes com a realidade de mercado, proporcionando estimativas equilibradas e confiáveis.

As opções para as aquisições encontradas foram:

- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal);
- Terceirização de empresa especializada e qualificada através:
 - Geração de um contrato para que os serviços sejam realizados continuamente;
 - Aquisição dos serviços através de demandas pelo Sistema de Registro de Preços.

6.1. Comparativo das soluções

- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal):
 - **Vantagem:** Processos já estão em vigor, bastando apenas realizar a adesão.
 - **Desvantagem:** Necessidade de aderir à inúmeras atas, visto que não existe ata completa com todos os itens em apenas um único processo.
- Terceirização de empresa especializada via Contrato:
 - **Vantagem:** Fornecimento é realizado continuamente. Possibilidade de aditivação do processo de acordo com a necessidade da Administração. Duração do contrato.

- **Desvantagem:** Utilização de recursos públicos mesmo que não haja consumo de materiais pela Administração.
- **Terceirização de empresa especializada via Registro de Preços:**
 - **Vantagem:** Como a demanda é variável e de difícil previsão, a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
 - **Desvantagem:** Tempo de vigência.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O custo estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 11.978.651,00 (onze milhões e novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais);

Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente no município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pretendida contratação se trata de serviço comum, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

A solução escolhida será a terceirização de empresa especializada através da adoção do **Registro de Preços, menor preço por item**, visto que se demonstra economicamente mais vantajosa uma vez que a demanda é variável e de difícil previsão. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, a solução escolhida assegura economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois os materiais pretendidos são simples cujo fornecimento pode ser realizado por qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação não foi agrupada em lotes, tendo em vista que o eventual agrupamento poderá gerar perda de economia e diminuição da competição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com este processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itajaí. Assegurando o tratamento isonômico entre

os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se obter, para o município, os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito à impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações após a emissão da Nota de Empenho.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação dos serviços, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e os critérios de sustentabilidade ambiental.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
Adriana da Silva dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 23 de junho de 2026.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário de Governo